



w9

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

1. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2. OBJETO

Aquisição do Medicamento (PSICOTRÓPICO) carbamazepina 200 mg, para distribuição na Rede e atendimento de demanda judicial.

3. CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

- ☒ Material/Consumo ☐ Serviço ☐ Obras ☐ Serviços de Engenharia
☐ Soluções de TI ☐ Locação de Imóveis ☐ Alienação/Concessão/Permissão

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade premente de manter o abastecimento regular destes itens na rede de saúde municipal e que a falta destes poderá ocasionar sérios agravos à saúde do paciente, inclusive ao óbito. Além disso, o não atendimento de demandas judiciais pode ensejar bloqueio de verbas públicas, sequestro de bens, entre outras consequências potencialmente graves à Administração Pública.

A REMUME é considerada estudo técnico, visto que é revisada pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde, e passa por aprovação na Câmara Técnica Municipal, após consulta pública com todos os prescritores municipais;

Esclarecemos que a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime.

Considerando que a última revisão foi realizada em 11/02/2022 através do processo 2115/2022 e todos os medicamentos e insumos que constam neste processo fazem parte dos medicamentos e insumos essenciais no município, desta forma, a Rede de Saúde não pode ficar desabastecida destes itens;

Informamos que todos os itens constantes neste processo são padronizados e estão na REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS); Considerando que a quantidade estabelecida para o abastecimento de 12 (doze) meses da rede de saúde, teve como base no consumo mensal de cada equipamento de saúde do Município, prevendo um aumento de 30% no consumo em relação ao último ano, por conta da crescente demanda de atendimentos nos Serviços e um estoque de segurança;

Ressaltamos que, há itens destinados ao atendimento das demandas judiciais impetradas contra o



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | **DFD**

Município, e a falta desses medicamentos poderá acarretar graves consequências à administração pública, visto que o não atendimento de demandas judiciais pode ensejar bloqueio de verbas públicas e sequestro de bens;

5. MATERIAIS / CONSUMO / SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO E-GOV	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	1249	267618	Carbamazepina 200 mg em comprimido	CMP	2.900.000

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO DE COMPRAS

☒ Não ☐ Sim

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
621	12.12.10.303.0028.2458	3.3.90.30.09	1	31000
623	12.12.10.303.0028.2458	3.3.90.30.09	2	30021
624	12.12.10.303.0028.2458	3.3.90.30.09	5	30400

8. PEDIDO(S) DE COMPRAS N.º 2025/1144

(Nos casos de itens com participação de mais de um órgão, citar todos os pedidos de compras elaborados)

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

25/04/2024

9. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ÁREA REQUISITANTE ORDENADOR DE DESPESA (SECRETÁRIO / ADJUNTO OU EQUIVALENTE)

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
ELIENE DE PAULA PINTO	046.620.298-99	SECRETÁRIA DE SAÚDE



05
WJ

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
WILKSONITA O. SOUZA	280.515.858-01	ASSISTENT ADM. SR IV

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO (PORTARIA 11.801/24)

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
Priscila Rico da Luz Loureiro	268.515.768-99	Farmacêutica

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE ATA / CONTRATO

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
GEOVANNA LIMA MALOSSO ARAÚJO	484.786.068-31	FARMACÊUTICA

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE ATA / CONTRATO

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
Daniele Cestari Marino de Oliveira	359.889.058-38	Gerente de Saúde

Eliene de Paula Pinto

Secretária de Saúde

Margareth Lodos Tangerino
Secretária Adjunta de Saúde